



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ATA N.º 09/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas, reuniu-se em sessão extraordinária, sendo a reunião conduzida pelo Sr. Presidente José Occhi Medeiros que fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou à Secretária da Mesa, vereadora Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, que verificasse o livro de presença, constando a presença de oito vereadores: Cláudio Henrique Vieira, Douglas Luiz de Souza Melo, Edmar de Moraes Junior, Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, José Occhi Medeiros, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida, Sandro Moretti Alves de Lima. O vereador Fernando Tadeu Gonçalves comunicou ausência e que apresentará justificativa na próxima semana. Ata 08/2022 da quinta sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura de Ofícios: Ofício 080/2020 da Prefeitura Municipal de Guidoival que solicita devolução dos Projetos de Lei 35/2021, 16/2022 e 17/2022; O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei 15/2022 do Poder Executivo não entrará em pauta, pois não mencionou sobre as emendas impositivas que foram aprovadas esse ano e que já oficiou o Executivo. Pedido de Providência 02/2022 da vereadora Fabiana para que o Executivo providencie instalação de placas indicativas nas saídas da cidade de Guidoival, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 05/2022 do Poder Executivo que "Autoriza A Instituição Do Programa Jovem Aprendiz No Âmbito Da Administração Pública Municipal E Dá Outras Providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 06/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre o serviço voluntário em favor do Município de Guidoival e dá outras providências", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 18/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$209.513,00", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 19/2022 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Público Municipal a promover alienação de bens móveis, em consonância com o art.48 da Lei Orgânica do Município", colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 07/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor De R\$ 427.624,00", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 08/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 43.756,10", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 09/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 100.000,00", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 10/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 29.031,22", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 11/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 181.501,68", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 12/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município de Guidoival, com a Finalidade de Criar Dotações Para Realizar as Despesas com os Recursos Decorrentes das Medidas de Reparação aos Danos Provocados pelo Rompimento das Barragens da Vale S.A., em Brumadinho", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei 13/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$



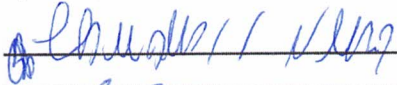
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

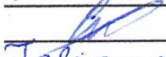
ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

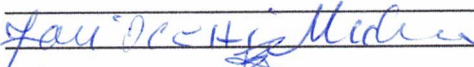
31.345,90", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 14/2022 do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em Favor do Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 20.000,00", colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O vereador Roberto solicitou reunião na sequência desta para discussão e votação dos Projetos que estão na Casa, tendo em vista ser uma grande quantidade. O Sr. Presidente consultou o plenário, que concordou. Sendo assim, o Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária em 15 minutos. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Fabiana de Almeida Fouraux Gomes, Secretária desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata que será assinada por todos.

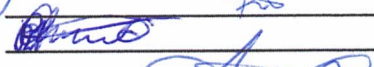
Cláudio Henrique Vieira
Douglas Luiz de Souza Melo
Edmar de Moraes Junior
Fabiana de Almeida Fouraux Gomes
Fernando Tadeu Gonçalves
José Occhi Medeiros
Ricardo Pereira da Fonseca
Roberto Carlos de Almeida
Sandro Moretti Alves de Lima




















APROVADO POR:

Unanimidade

EM 20 / 05 / 2022


Presidente da Câmara